

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****REMOÇÃO**

Portaria nº 068/SMSO NTD-RH/2017
MARILUCIA RAMOS CARRASCOSA MARIANO, RF. 601.905.6/1, Assistente de Gestão Políticas Públicas, Ref.: M-11, para a Superintendência de Obras Viárias - OBRAS, EH 22.00.40.000.00.00.00.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Portaria 507/SGP.G/04 de 29/12/04.

Reg. Func.	Nome	Dur.	a Partir
635.315.1/2	ELENIR RODRIGUES DE S.CARDEAL	02	26/9/17

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA**PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:**

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5352371/1	REYNALDO VITORIO MENDES AMBROSIO	NIVEL IV	2	Q16	02/10/2017

CONCURSOS**GESTÃO****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS****DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO DE PERÍCIAS MEDICAS**

Candidata abaixo relacionada devesa comparecer dia 10/10/2017 às 15:00 hs para avaliação medica pericial de ingresso oftalmologia

ERICA MONTEIRO SACCO DE ALMEIDA RF 803.697-7
LOCAL: Rua Boa Vista 280-1º andar.-setor ingresso

NUCLEO DE INGRESSO-NI

A candidata abaixo relacionada devesa comparecer a COR-DENEAÇÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR -COGESS-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, dia 03/10/2017 às 15:00 hs para avaliação médica pericial de ingresso.

CLAUDIA REJANE DE FARIAS

RG: 52633514-2

EDUCAÇÃO**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**

Despacho do Diretor Regional de Educação
Interessado: Eduardo Gimenes Palazzi

Em cumprimento à decisão que revogou a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança – Autos nº 1006216-05.2017.8.26.0053 – 12ª Vara da Fazenda Pública, torno sem efeito a posse e o início de exercício no cargo de Supervisor Escolar, em nome do senhor EDUARDO GIMENES PALAZZI, R.F. 721.331.0/1, formalizados em 22/02/2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

Interessado **CASSIANO SANTOS DE FREITAS** – Mandado de Segurança – Autos nº 1042663-94.2014.8.26.0053 – 14º V.F.P. – Em cumprimento definitivo, decorrente da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança e pela competência conferida pela Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, ficam formalizados a posse e o início de exercício do(a) Sr(a) Cassiano Santos de Freitas no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Arte, (Ingresso), a partir de **28/09/2017**.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****GESTÃO DE TALENTOS****COMUNICADO 021/2017 – GERÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO, CARGOS, SALÁRIOS E ACESSO**

Dirigido aos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Agente de Apoio - Auxiliar de Serviço Hospitalar.

Assunto: Escolha de vaga.
A Gerência Técnica de Ingresso Cargos, Salários e Acesso, através do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo, na Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, sito a Rua Castro Alves, 151 – fundos, Liberdade, conforme segue:

Data: 04/10/2017
Horário: 9h
CARGO: Agente de Apoio - Auxiliar de Serviço Hospitalar
Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
LUZIA LUCIENE DE ARAÚJO SANTOS	169166612	171

INSTRUÇÕES:

Da Escolha

- A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. O candidato será chamado nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.
- Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A Escolha de vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.
- O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.
- Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, na Rua Castro Alves, 151 – fundos, nos dias subsequentes, no horário das 8h às 15h, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.
- A vaga será divulgada na data da escolha

EDITAIS**GABINETE DO PREFEITO****RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS****SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS****RETIFICAÇÃO DO EDITAL 31/SERG/2017, PUBLICADO NO DOC DE 03/10/2017 PÁGINA 55**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA MULHERES A ELEIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

ONDE SE LEU:

Item 2. As inscrições, somente para candidatas, ocorrerão entre os dias 02 de outubro de 2015 a 18 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos e feriados.

LEIA-SE:

Item 2. As inscrições, somente para candidatas, ocorrerão entre os dias 02 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos e feriados
São Paulo, 03 de outubro de 2017.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****ATA PMI PACAEMBU REUNIÃO AGENTES AUTORIZADOS – 22/09/17**

Participantes:

- * SPP
- * SMDP
- * SEME
- * Condephaat
- * Conpresp/DPH
- * Arena
- * Casa Azul
- * SBP
- * Tetra

A primeira reunião realizada com os Agentes Autorizados ocorreu no dia 22/09/17, na sede da SPP, conforme publicação prévia no Diário Oficial do Município.

O grupo Arena apresentou previamente por e-mail as seguintes perguntas para a Comissão Especial de Avaliação, que foram discutidas durante a reunião:

- Favor indicar/disponibilizar a(s) matrícula(s) referente(s) ao Estádio.

A matrícula estará disponível no data room do projeto: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/pacaembu/index.php?p=234272>

- Favor informar o número de vagas de estacionamento existentes na Praça Charles Miller. Representantes da SEME reforçaram que é a prefeitura Regional da

Sé a responsável pela Praça Charles Miller, e informaram que o estacionamento conta com 560 vagas, o que pode ser confirmado junto à própria Prefeitura Regional ou a CET.

- Favor disponibilizar eventuais contratos de qualquer natureza vigentes de utilização de espaços específicos (inclusive para publicidade) no Estádio.

A SEME informou que não possui nenhum contrato vigente de utilização de espaços específicos, somente ocorrem locações e usos pontuais com base no Decreto de Preços Públicos.

- Favor informar se o Município de São Paulo tem a intenção de manter a possibilidade de estacionamento na Praça Charles Miller, mediante cobrança de Zona Azul.

O chefe de Gabinete da SPP informou que será feita uma consulta formal à CET.

- Favor informar a frequência de jogos de futebol sediados no Pacaembu nos últimos 3 (três) anos, indicando, inclusive, as datas e horários de sua realização e a quantidade de público recebido.

SEME forneceu a tabela de jogos que foi disponibilizada no data room do projeto:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/pacaembu/index.php?p=234272>

- Favor informar a realização de outros eventos no período informado no questionamento acima (últimos três anos), indicando, inclusive, as datas e horários de sua realização e a quantidade de público recebido.

SEME forneceu informações que foram disponibilizadas no data room do projeto:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/pacaembu/index.php?p=234272>

- Favor informar/disponibilizar eventuais notificações/multas/penalidades recebidas pelo Município, nos últimos 3 (três) anos, em razão dos eventos destacados nos itens anteriores, em razão da Ação Civil Pública ajuizada pela sociedade civil denominada "Viva Pacaembu por São Paulo" (Processo no 053.05.002678-2). Representantes da administração do Complexo do Pacaembu informaram que não há notificações/multas/penalidades pendentes nos últimos 3 (três) anos. Maiores informações sobre a Ação Civil

Pública ajuizada pela sociedade civil denominada "Viva Pacaembu por São Paulo" (Processo no 053.05.002678-2), estão disponíveis no Data Room.

- Favor disponibilizar, se houver, Projeto de Intervenção Urbana – PIU ou minuta de PIU para a Zona de Ocupação Especial – ZOE em que se localiza o Pacaembu, conforme Plano Diretor Estratégico do Município.

O Projeto de Intervenção Urbana – PIU depende de algumas diretrizes que não foram definidas até o momento, portanto, não existe nenhuma minuta disponível.

- É obrigatória a demolição do Tobogã? Há divergência no Ofício do Conpresp nos itens A - Integração Interna e B - Tobogã. No item A- Integração Interna diz-se necessária à integração tanto visual quanto física tendo como premissa promover essa integração levando em consideração o projeto original (que não contemplava o tobogã), já o item B-1 admite a demolição PARCIAL do Tobogã. Demolindo parcialmente o Tobogã a integração

visual fica comprometida com um elemento que não é harmônico com o conjunto e que não fazia parte do projeto original.

Não é obrigatória a demolição do Tobogã, o que foi indicado nas diretrizes do Conpresp é que qualquer intervenção a ser realizada ali deverá promover uma melhor integração entre o estádio e o clube.

Promover a integração entre estádio e complexo esportivo, a despeito do tobogã. Deverá ser levado em consideração o projeto original, no qual o conjunto possuía uma integração muito maior, tanto visual quanto fisicamente, que foi rompida nos anos 1970 com a construção do tobogã. As propostas deverão promover essa integração.

10. Será permitida a abertura de vomitórios nos setores Leste e Oeste (iguais aos que existem nos setores Verde e Amarelo com acesso do Museu do Futebol) para melhoria da acessibilidade, conforto, circulação e segurança dos espectadores?

As intervenções sugeridas devem estar embasadas de justificativa técnica, ressaltando especialmente condições de acessibilidade, segurança e conforto e serão submetidas à apreciação dos Conselhos de Patrimônio. Deve-se preservar a integridade e leitura do projeto original.

11. Será permitida a utilização da área sob as arquibancadas assim como fez o Museu do Futebol?

Sim, ressaltando que as intervenções sugeridas devem estar embasadas de justificativa técnica, ressaltando especialmente condições de acessibilidade, segurança e conforto e serão submetidas à apreciação dos Conselhos de Patrimônio.

12. Os gabaritos máximos permitido são dos muros perimetrais do Estádio?

Segundo os órgãos de preservação do patrimônio histórico, os muros e a cobertura do estádio deve ser considerado como o limite. Ou seja, tais elementos não podem ser sobrepassados. Deve-se preservar integridade e leitura do projeto original.

13. Na arquibancada Oeste, o limite de gabarito é a cobertura existente?

Segundo os órgãos de preservação do patrimônio histórico, a cobertura do estádio é o limite.

14. Respeitando o gabarito máximo, é possível a construção de novos lances, patamares ou pavimentos nas áreas das arquibancadas?

As intervenções sugeridas devem estar embasadas de justificativa técnica, ressaltando especialmente condições de acessibilidade, segurança e conforto, e serão submetidas à apreciação dos Conselhos de Patrimônio. Valeria o Condephaat ressaltou o princípio da distinguibilidade, pelo qual não se pode induzir o observador ao engano de confundir a intervenção ou eventuais acréscimos com o que existia anteriormente, além de dever documentar a si própria. A deliberação do Conpresp foi que não serão admitidos novos lances ou pavimentos na área das arquibancadas.

15. Favor confirmar de que não é permitida a integração física e/ou visual entre a fachada (muros) das Ruas Capivari e Passaláqua com o estádio.

Não é permitida a abertura dos muros nas laterais das Ruas Capivari e Passaláqua.

Outras empresas levantaram questões em relação ao processo e às intervenções planejadas, tais como:

TETRA:

A empresa Tetra questionou sobre a possibilidade de intervenções nas arquibancadas (área da ferradura / exceto tobogã), sobre melhorias, funcionamento e aluguel dos espaços no Centro Poliesportivo.

Sobre as intervenções, o Conpresp afirmou que a dimensão da arquibancada original do projeto "ferradura" deve ser preservada.

Sr. Cássio, engenheiro da SEME ressaltou que já houve intervenção no setor norte do estádio. Já no centro poliesportivo, tais como uma cobertura na piscina aquecida, as melhorias previstas devem estar embasadas de justificativa técnica, ressaltando especialmente condições de acessibilidade, segurança e conforto, e serão submetidas à apreciação dos Conselhos de Patrimônio.

O Sr. Cássio, engenheiro da SEME, disponibilizará os documentos necessários para aprofundamento dos estudos de intervenções nas arquibancadas. Respondeu perguntas sobre áreas disponíveis para implementação de novos banheiros no setor Leste e Oeste. Esses documentos estarão disponíveis no Data room do PMI do Pacaembu.

O centro poliesportivo já aluga alguns dos equipamentos, usando o sistema de preço público conforme a tabela do decreto anual de preço público.

ARENA: representante do grupo pediu uma relação dos usuários e frequência do clube.

Representantes da SEME enviaram um levantamento que está disponível no data room:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/pacaembu/index.php?p=234272>

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**GABINETE DA SECRETÁRIA****DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SMDHC - U.O. 34.10 RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO 2017 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P.**

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total
19/09/2017	84.603	11.657.547/0001-80	TTA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 3.189,00	REPORTS - FORMATO 22 X 26 CM - FECHADO - 44X 26 ABERTO 32 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G LD 170G/M2 - IMPRESSOS 4 X 4 CORES - ACABAMENTO VINCO, DOBRA CRUZADA, CORTE INICIAL.	300	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00
22/09/2017	85.827	06.298.154/0001-98	AFFINITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS LTDA - ME	R\$ 1.550,00	KITS DE HIGIENE ODONTOLÓGICO- DESCRIÇÃO 01 SAQUINHO PLÁSTICO, 01 CREME DENTAL FREEDENT 50 GRAMAS, 01 ESCOVA DENTAL 30 TUPOS, 01 FIO DENTAL FLOSS 25 MTS, 01 ENXAGUANTE BUCAL FREEDENT 60 ML E 01 LIMPADOR DE LÍNGUA.	200	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
22/09/2017	86.014	09.209.265/0001-79	CKW ELECTRIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	R\$ 995,42	ROLOS DE LÁ PINTURA ANTI-RESPINGO, 15 CM, COM CABO. MARCA: ROMA LATA SPRAY - FLAME - BLUE SPRAY - 557.002 FB-102 ZINC YELLOW 400 ML CORANTES LÍQUIDOS TUBOS MEDIOS DE 50ML COR: AZUL. MARCA: JUNTA LIDER MASCARAS RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEIS 3M NA COR AZUL PARA USO EM INDÚSTRIA QUÍMICA, AUTOMOBILÍSTICA, METAL MECÂNICA, AGROINDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E TRABALHOS CÉU ABERTO. LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.066 FB-528 DENIM BLUE 400 ML LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.084 FB-616 AQUA LIGHT 400 ML LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.027 FB-304 SIGNAL RED 400 ML CORANTES LÍQUIDOS TUBOS MEDIOS DE 50ML COR: AMARELO MARCA: JUNTA LIDER LATA DE LATEX 18 LITROS BRANCA PARA SER UTILIZADA DE FUNDO DA PAREDE; MARCA: EU CALAR LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAYS - 557.159 FB-900 PURE WHITE 200 ML LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.109 FB-666 MENTHOL 400 ML LATAS SPRAY FLAME - SPRAYS - 557.161 FB-904 DEEP BLACK 200 ML BROXAS REDONDA PARA PINTURA - 75 MM MARCA: ROMA LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.037 FB-400 ERICA VIOLET 400 ML LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.054 FB-504 LIGHT BLUE LIGHT 400 ML LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.030 FB-310 PIGLET PINK 400 ML LATAS SPRAY FLAME - BLUE SPRAY - 557.057 FB-510 SKY BLUE 200 ML CORANTES LÍQUIDOS TUBOS MEDIOS DE 50ML COR: VERMELHO MARCA: JUNTA LÍDER	40	R\$ 4,25	R\$ 170,00
28/09/2017	88.026	22.416.068/0001-99	C. M. K AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 1.249,98	VELOCIDADE: 150 LEITURAS DE CÓDIGOS POR SEGUNDO; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 2 USB; AUTO DETECÇÃO DE COMPUTADORES: PC, XT, AT PS2 E TERMINAIS WINDOWS TECLADO COMPATÍVEIS COM INTERFACE DE TECLADO, PODE SER USADO COM E SEM TECLADO, EMULAÇÃO; COR: PRETO. MODELO: BT 700 FABRICANTE: BARCODETECH MARCA: BARCODETECH PROCEDÊNCIA: IMPORTADO FABRICANTE: BARCO DETECH LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER COM SUPORTE COM HASTE AJUSTÁVEL, PERMITE A LEITURA DE BOLETOS BANCÁRIOS DA CHAVE DE ACESSO, DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (DANFE) E EAN; LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS DE 47 E 48 POSIÇÕES; MODO DE ACIONAMENTO: MANUAL, ATRAVÉS DE GATILHO/AUTOMÁTICO OU CONTÍNUO; LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS(1D); INDICADOR DE LEITURA SONORO E LUMINOSO (BEEP E LED); CHOQUE/QUEDA: PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE 1,5M DE ALTURA.	0	R\$ -	-
28/09/2017	88.077	05.614.321/0001-08	MARIEL ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1.929,20	COMPOSIÇÃO DO KIT: 01 SANDUICHE NO PÃO DE FORMA INTEGRAL (50GRS) COM QUEIJO PRATO E PRESUNTO MAGRO, EMBALADO E ETIQUETADO INDIVIDUALMENTE; 01 BEBIDA LÁCTEA EMBALAGEM TETRA PACK - 200ML (SABOR CHOCOLATE); 01 BARRA DE CEREAIS - 25GRS; 01 BISCOITO SALGADO INTEGRAL INDIVIDUAL - 25GRS; 01 MAÇÃ EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 100 GRS; 01 GUARDANAPO; 01 SACOLA PLÁSTICA VIA SAPORE OXI-BIODEGRADÁVEL SELADA TERMICAMENTE.	6	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98
29/09/2017	89.315	09.621.493/0001-51	F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.	R\$ 2.487,10	KIT LANCHE: SUCO DE FRUTA (SUCO TROPICAL OU NÉCTAR) PÃO DE FORMA COM QUEIJO PRATO E PEITO DE PERU COZIDO BARRA DE CEREAIS BISCOITO DOCE INDIVIDUAL MAÇÃ	280	R\$ 6,89	R\$ 1.929,20
29/09/2017	89.357	09.621.493/0001-51	F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.	R\$ 606,90	KIT LANCHE: SUCO DE FRUTA (SUCO TROPICAL OU NÉCTAR) PÃO DE FORMA COM QUEIJO PRATO E PEITO DE PERU COZIDO BARRA DE CEREAIS BISCOITO DOCE INDIVIDUAL MAÇÃ	209	R\$ 11,90	R\$ 2.487,10
			Total das Compras			51	R\$ 11,90	R\$ 606,90 R\$ 12.007,60